



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2645 – NOVA CRUZ, RN, 18 DE MARÇO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 52/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **CARLOS HENRIQUE DA COSTA JUNIOR**, CPF Nº 016.598.964-52, MATRÍCULA Nº 2033, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, gratificação de função de **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme determina o artigo 67, da Lei nº 921/2009.

Art. 2º. Ficam revogados os dispositivos da PORTARIA Nº 18/2024 – GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 15 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO ADOLFO TEIXEIRA JUNIOR**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura – CC1, Cargo de Confiança Nível 1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de março de 2024.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 18 de março de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE Nº 006/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) ½ (meia) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) para a Senhora, Maria de Fátima da Costa, Vereadora, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Capital do Estado, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM NATAL/RN DE 19 A 22 DE MARÇO DE 2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 18 de março de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA DE Nº 007/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) ½ (meia) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) para o Senhor, Tiago da Costa de Araújo, Vereador, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Capital do Estado, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM NATAL/RN DE 19 A 22 DE MARÇO DE 2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 18 de março de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024
PROCESSO Nº 314.001/2024**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS (CNPJ nº 18.336.780/0001-00), com o valor total de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE VEREADORES, NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 18 de março de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS (CNPJ nº 18.336.780/0001-00).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE VEREADORES, NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER: 01 – Legislativo. ÓRGÃO: 01.001 – Câmara Municipal. FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa. SUB-

FUNÇÃO: 0001 – Processo Legislativo. PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Ações do Poder

Legislativo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE

RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários

Nova Cruz/RN, 18 de março de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024 (RETIFICADO)
PROCESSO Nº 110.005/2024****PREÂMBULO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.471.906/0001-04**, por intermédio da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº **004/2024-GP**, torna público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE**, NA HIPÓTESE DO ART. 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 228/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, TENDO COMO OBJETO **O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta **Dispensa Eletrônica** será realizado **exclusivamente** pelo Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

- 1 – Início para cadastro da proposta: 08h do dia 13/03/2024;**
- 2 – Data e hora de término do recebimento de proposta: 21/03/2024 às 08h;**
- 3 – Data e hora de término da fase de lances: 21/03/2024 às 14h01min;**
- 4 – A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.**

Nova Cruz/RN, 12 de março de 2024.

JULIANE FIRMINO DA SILVA
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES